



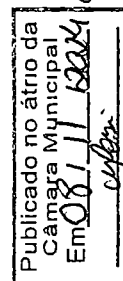
***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PAUTA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA,**  
**4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA**  
**12 DE NOVEMBRO DE 2024 (TERÇA-FEIRA), ÀS 17 HORAS,**  
**PLENÁRIO VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**

**EXPEDIENTE:**

(Art. 161 do Regimento Interno)

1. PROJETO DE LEI Nº 51/2024: estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2025.  
Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).
2. PROJETO DE LEI Nº 52/2024: revisa o Plano Plurianual referente ao exercício financeiro de 2025, altera o Anexo Único da Lei nº 3.594, de 12 de julho de 2021.  
Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).
3. PROJETO DE LEI Nº 53/2024: altera o Anexo I da Lei nº 3.819, de 14 de outubro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025, e dá outras providências.  
Iniciativa: Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PODE).
4. PROJETO DE LEI Nº 56/2024: declara a Festa da Cappitella como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências.  
Iniciativa: vereadores Otamir Carloni (PSB) e José Pereira Sena (PODE).





**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

5. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Lei nº 44/2024, que declara de utilidade pública, no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, a Associação de Pequenos e Médios Agricultores da Travessia (APMAT), de iniciativa do Vereador Juarez Oliosi. Parecer da Comissão Permanente pela APROVAÇÃO.
6. PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de Lei nº 49/2024, denomina de Waldemar Augusto de Oliveira a Unidade de Saúde Estratégia Saúde da Família localizado no Bairro Iolanda, nesta cidade de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Vereador José Luiz da Silva. Parecer da Comissão Permanente pela APROVAÇÃO.
7. ATA da Sessão Ordinária do dia 5 de novembro de 2024.
8. REQUERIMENTO para uso do Plenário nos termos do art. 9º do Regimento Interno no dia 21 de novembro de 2024 (quinta-feira), das 9 às 11 horas, para ministrar, gratuitamente, evento com a pauta Legislação para o Legislador: requerimento s/nº, protocolado sob o nº 31653, em 07/11/2024, subscrito pelo Senhor Ulisses Costa da Silva, representante legal do Instituto Gavi Ltda.

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 08/11/2024 às 13:25 horas  
Alfonso

**ORDEM DO DIA:**

**DISCUSSÃO ÚNICA (art. 165, inciso V, do Regimento Interno):**

1. PROJETO DE LEI Nº 44/2024: declara de utilidade pública, no âmbito do Município de Nova Venécia/ES, a Associação de Pequenos e Médios Agricultores da Travessia (APMAT), de iniciativa do Vereador Juarez Oliosi.
2. PROJETO DE LEI Nº 49/2024: denomina de Waldemar Augusto de Oliveira a Unidade de Saúde Estratégia Saúde da Família localizado no Bairro Iolanda, nesta cidade de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Vereador José Luiz da Silva.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de novembro de 2024;  
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**ANDERSON MERLIN SALVADOR**  
Presidente  
Vereador pelo Republicanos